



# Câmara Municipal de São Paulo

## Justificativa PL 214/07

Existem atualmente no Brasil cerca de 15 milhões de pessoas portadoras de deficiência, segundo dados da Organização Mundial de Saúde. Estima-se que de 10 a 15% da população possui alguma deficiência.

Este número, já alarmante cresce ainda mais em decorrência da violência, dos acidentes de trabalho e de trânsito, da não prevenção às doenças infecto-contagiosa como rubéola, principalmente em relação a gestante.

Na sociedade, as pessoas portadoras de deficiência, em sua grande maioria, não tem oportunidade de freqüentar escolas e nem mesmo de se profissionalizarem, ficando marginalizadas no processo produtivo.

São muitas as barreiras, visíveis e invisíveis. Não é fácil está integrado em uma sociedade onde o ideal do ser humano é ser jovem, bonito, trabalhador, inteligente, útil, perfeito. Este padrão deve ser superado, é preciso garantir as diferenças, propiciando a todos indistintamente o direito ao exercício da cidadania, conforme artigo 206 da LOM.

*“ O atendimento especializado aos portadores de deficiência, dar-se-á na rede regular de ensino em escolas especiais públicas, sendo-lhe garantido o acesso a todos os benefícios conferidos à clientela do sistema municipal de ensino e provendo sua efetiva integração social ”*

Neste sentido, a aprovação do presente projeto de lei, com criação do Centro de Educação Especial, garantirá aos portadores de de múltiplas deficiência a possibilidade de inserção na vida social e econômica.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Em São Paulo não há escolas públicas que atendam deficientes audiovisuais e múltiplos ligados a área sensorial. Eles dependem exclusivamente de entidades particulares que atendem em numero reduzido.

A implantação do Centro de Educação Especial promoverá, não só, a educação a reabilitação e a integração sócio-profissional das pessoas portadoras de deficiência áudio-visual, como também prestará serviço ao campo da pesquisa científica e a capacitação de profissionais das áreas médicas, paramédica, humana e social.

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador DEM  
Corregedor